



# Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



## DECRETO Nº 001/2019, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

“Designa pregoeiro e membros da equipe de apoio, e dá outras providências”.

**VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO**, Prefeita do Município de Catiguá, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e nos termos do item VII do artigo 73 da Lei Orgânica do Município Catiguá, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 028/2007, de 25 de setembro de 2007, e,

Considerando que o Pregão tem seu processamento e julgamento através de um Pregoeiro e uma Equipe de Apoio de natureza auxiliar;

Considerando a regulamentação desta modalidade de licitação, através do Decreto Municipal nº 028/2007, de 25 de setembro de 2007;

Considerando o disposto no art. 3º, inciso IV e parágrafo 1º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

Considerando, finalmente, envolver o Pregão contratação de bens e serviços comuns, das mais diversas especialidades.

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica designado como Pregoeiro o servidor municipal **JOÃO OTÁVIO BORGES DE AZEVEDO**, portador do CPF nº 421.013.118-01 e do RG nº 47.357.848-7-SSP/SP, para processar e julgar as licitações, na modalidade Pregão, no âmbito do Poder Executivo, para o exercício de 2019.

**Art. 2º.** Sem prejuízo das atribuições previstas no Decreto nº 028/2007, de 25 de setembro de 2007, compete ao Pregoeiro:

I – o recebimento dos credenciamentos e das declarações dando ciência de que os licitantes cumprem os requisitos de habilitação:

II – o recebimento das propostas e lances, bem como análise de suas conformidades e aceitabilidade;

III – a habilitação do licitante melhor classificado;

IV – processar e julgar os recursos no efeito devolutivo;

V – adjudicar o objeto do certame, quando for o caso;

VI – conduzir todo o procedimento licitatório, inclusive os trabalhos realizados pela Equipe de Apoio;

VII – promover todos os atos de formalização do processo licitatório.



# Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



Decreto nº 001/2019, de 02/01/2019, (continuação).

**Art. 3º.** A Equipe de Apoio, cuja atribuição é de natureza acessória e material, é composta de membros de natureza administrativa permanente, que acompanhará o pregoeiro em todos os pregões, e de natureza temática, convocados seus membros a cada pregão, diretamente pelo Pregoeiro.

**Art. 4º.** Ficam designados para compor a Equipe de Apoio de natureza permanente, para o exercício 2019, os seguintes servidores municipais:

- VAGNER JESUS CENTENARO, portador do CPF nº 154.246.978-36 e do RG nº 20.963.516-SSP/SP;
- ADRIANA MARTINS DE OLIVEIRA, portadora do CPF nº 343.965.348-09 e do RG nº 33.956.821-5-SSP-SP;
- VÂNIA LÚCIA CARVALLI DONÁ, portadora do CPF nº 098.306.128-99 e do RG nº 22.829.917-2-SSP/SP;
- SANDRA MARA PIRES, portadora do CPF nº 070.456.798-90 e do RG nº 22.073.292-9-SSP/SP.

**Art. 5º.** Fica designado suplente de Pregoeiro, para o exercício 2019, em todos os impedimentos do titular, o servidor municipal MÁRIO ALESCIO SARTORELLO, portador do CPF nº 401.263.578-62 e do RG nº 47.750.991-5-SSP/SP, independente de convocação.

**Art. 6º.** O Pregoeiro convocará por escrito os membros da Equipe de Apoio, com prejuízo das funções de origem, para as sessões de Pregão, constituindo falta ao dever de ofício o não comparecimento, podendo ser apurado em regular processo administrativo.

**Art. 7º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 02 de janeiro de 2019.

**VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO**  
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.

**CLAUDIO ROBERTO FEDERICI**  
Secretário Administrativo